



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0932/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O NÚMERO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PREVISTA NA LEI 4549, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE INTITUIU O AUXÍLIO AO ESPORTE "BOLSA ATLETA E AUXÍLIO FINANCEIRO AO ATLETA E AO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de aumentar o número de membros da Comissão Especial de Avaliação previstos na Lei Municipal nº 4549, de 11 de fevereiro de 2009, que instituiu o Auxílio ao Esporte "Bolsa Atleta e Auxílio Financeiro ao Atleta e ao Técnico Desportivo Amador".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2010.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que através da Lei 4549, de 11 de fevereiro de 2009, foi instituído no Município o Auxílio ao Esporte "Bolsa Atleta e Auxílio Financeiro ao Atleta e ao Técnico Desportivo Amador".

Considerando que o art. 2º da referida legislação municipal prevê que a Comissão Especial de Avaliação para concessão do referido auxílio será constituída por 3 (três) membros, sendo: o Secretário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; o Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e um representante indicado pela Câmara Municipal.

Considerando que achamos pertinente que o poder público municipal faça alteração no citado dispositivo legal, aumentando o número de membros dessa Comissão, objetivando uma maior participação de nossa sociedade nesse processo de concessão do incentivo mencionado.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de aumentar o número de membros da Comissão Especial de Avaliação previsto na citada legislação municipal.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:28:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-323480-6V3S1K-6A4G0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

